



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 867/89

De, 28, de Agosto de 1989

Torna de utilidade pública a Liga Acopiarense de Futebol - LAF e dá outras providências.

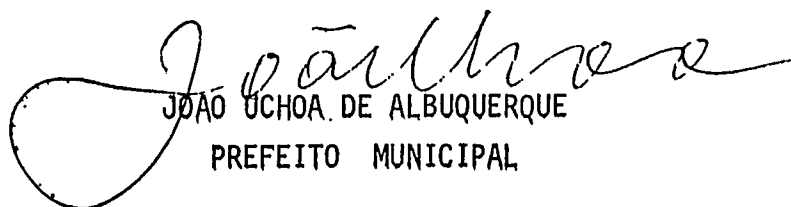
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara/Ce., decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como órgão de utilidade pública, a Liga Acopiarense de Futebol - LAF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 28 de agosto de 1989.


JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL